



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1 439, DE 09 DE SETEMBRO DE 1987

DÁ DENOMINAÇÃO A VÁRIAS RUAS DO
LOTEAMENTO COPAT.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Dá denominação a várias ruas do Loteamento Copat, como segue:

CAETANO LEONARDO COPAT - AGRICULTOR - à rua "A" do Loteamento Copat;

JOÃO RANZI - AGRICULTOR - à rua "B" do Loteamento Copat;

DALCY COPAT - PEDREIRO - à rua "C" do Loteamento Copat;

IVALDO RUI COPAT - MARCENEIRO - à rua "D" do Loteamento Copat;

BERNARDO ANCESKI - AGRICULTOR - à rua "E" do Loteamento Copat;

ORESTE ROMAGNA - AGRICULTOR - à travessa "A" do Loteamento Copat.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi

[Handwritten signature]
.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

ções em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos nove dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e sete.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Marilto

Secretário de Administração

Aido José Bertuol

AIDO JOSÉ BERTUOL

Prefeito Municipal

Reg. no Livro de	<i>Leis</i>		
n.º	<i>1.439</i>	à n.º	<i>073</i>
	<i>09/09</i>	/ 19	<i>87</i>
<i>Diva</i>			
Secretaria da Administração			

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES			
Reg. no Livro de	<i>Leis</i>		
N.º	<i>1.439</i>	à Fl.	<i>036</i>
Em	<i>09/09</i>	/	<i>1987</i>
<i>Bertuol</i>			
Diretor Geral			

Certifico que *a* presente *Lei* foi publicada no lugar de costume no dia *11/09/1987*

Marilto
Secretário de Administração